

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Ata Judicial - 2CRIM

Ata da 29ª Sessão Virtual Judicial, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, iniciada em 17.08.2021 e término em 24.08.2021, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL .

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no Plenário Virtual da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssima Senhora **Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**, deu início a 29ª Sessão Virtual Judicial da 2ª Câmara Criminal no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Presentes: os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maysa Vendramini Rosal, Jacqueline Adorno, Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Helvécio de Brito Neto e o Excelentíssimo Senhor Juiz José Ribamar Mendes Júnior - Juiz Convocado. O Ministério Público fez-se presente dias 17.08.2021 e 24.08.2021 - Drª Jacqueline Tomaz Camargo de Oliveira. Havendo quorum legal, iniciaram-se os trabalhos, declarada aberta a Sessão às **14:28 horas**, pela Excelentíssima Senhora Presidente, a qual consultara aos demais pares se havia alguma observação à Ata 28ª da Sessão Virtual Judicial, ocorrida em 10.08.2021 a 17.08.2021, não havendo, declarou-a aprovada. **FEITOS JUDICIAIS JULGADOS:**

1 Apelação Criminal Nº 0012874-74.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.
APELANTE : CLAUDEMAR PAES DO NASCIMENTO.
DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
COLEGIADO : 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 1ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, CONTUDO, NEGOLHE PROVIMENTO, A FIM DE QUE SEJA MANTIDA INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA.

2 Habeas Corpus Criminal Nº 0008059-66.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE : DOUGLAS DOS SANTOS NAKASHOJI LEDAKIS.

ADVOGADO : CLAUDINEI DONIZETE BERTOLO (OAB SP286948.

IMPETRADO : Juízo da 4ª Vara Criminal de Palmas

INTERESSADO :MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO :2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO WRIT E, NO MÉRITO, DENEGAR A ORDEM VINDICADA.

3 Habeas Corpus Criminal N° 0009102-38.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE : ERILDO ALVES PASSOS.

ADVOGADO : DEMÉTRIO FERREIRA PIRES (OAB GO053412.

IMPETRADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

INTERESSADO :MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO WRIT E DENEGAR A ORDEM PLEITEADA.

4 Habeas Corpus Criminal N° 0009188-09.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE : THIAGO WILKER RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO : ONIVALDO SOARES CARDOSO (OAB TO009177.

IMPETRADO : Juízo da 1ª Vara Criminal de Dianópolis.

INTERESSADO :MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO :2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM LIBERATÓRIA PLEITEADA EM DEFINITIVO.

5 Habeas Corpus Criminal N° 0009169-03.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE : ROQUE VIEIRA DE SOUZA FILHO.

ADVOGADO : DANYELLA CARDOSO CHIARINI (OAB GO053304.

IMPETRADO : Juízo da 1ª Vara Criminal de Tocantinópolis.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR EM DEFINITIVO O PEDIDO DE ORDEM DE HABEAS CORPUS.

6 Apelação Criminal N° 0002643-48.2020.8.27.2702/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ALVORADA.

APELANTE : EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS.

DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : LEILA VILELEA DAS COSTA MAGALHÃES.

RELATOR : JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO POR PRÓPRIO E TEMPESTIVO, E NEGO-LHE PROVIMENTO, A FIM DE QUE SEJA MANTIDA INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA.

7 Habeas Corpus Criminal N° 0008713-53.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE : ALEXANDRE FERREIRA VIEIRA.

DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.

IMPETRADO : Juízo da 1ª Vara Criminal de Dianópolis.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM REQUESTADA, COM EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA, MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ADREDE ESTABELECIDAS.

8 Habeas Corpus Criminal N° 0008775-93.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE : CARLOS BANDEIRA ARAUJO.

ADVOGADOS : JAIR DE SOUSA FRAGOSO (OAB TO007549,
IZAIAS PEREIRA DA COSTA NETO (OAB TO008503).

IMPETRADO : Juízo da 1ª Vara Criminal de Colinas do Tocantins.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

9 Habeas Corpus Criminal Nº 0008191-26.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : CLEITON ALVES DE SOUSA.
ADVOGADOS : JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA (OAB TO008573,
PAULO HENRIQUE GOMES DIAS (OAB TO007085.

IMPETRADO : Juízo da 1ª Vara Criminal de Colinas do Tocantins.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA. AUSÊNCIA MOMENTÂNEA DA DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA. **SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA:** PAULO HENRIQUE GOMES DIAS POR CLEITON ALVES DE SOUSA

10 Habeas Corpus Criminal Nº 0008075-20.2021.8.27.2700-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : M. F. D.
ADVOGADO : LUDMILA BORGES SOARES (OAB TO005381.

IMPETRADO : Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.

11 Habeas Corpus Criminal Nº 0007685-50.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS
PACIENTE : MOACIR RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADOS : GASPAR FERREIRA DE SOUSA (OAB TO002893,
RONIEL ALCANTARA RODRIGUES (OAB TO009585.

IMPETRADO : Juízo da 1ª Vara Criminal de Pedro Afonso.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : DIEGO NARDO.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

12 Habeas Corpus Criminal N° 0007304-42.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE: CELSO RIBEIRO DE PAULA.

ADVOGADOS : EDIS JOSÉ FERRAZ (OAB TO005596,VINÍCIUS CRUZ
MOREIRA (OAB TO007473.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO,
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

13 Habeas Corpus Criminal N° 0009417-66.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE : FRANKISMAR ALVES DA MOTA.

ADVOGADO : ZACARIAS JUNIOR RODRIGUES DA SILVA (OAB
TO006762.

IMPETRADO : Juízo da 1ª Escrivania Criminal de Wanderlândia.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM REQUESTADA.

14 Apelação Criminal N° 0013510-40.2020.8.27.2722-SEGredo DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.

APELANTE : P. S. A.

DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO :2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

15 Apelação Criminal Nº 0011887-38.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GURUPI.

APELANTE : KEVEN NUNES DIAS.

ADVOGADO : FLÁSIO VIEIRA ARAÚJO (OAB TO003813.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO :2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA.

16 Apelação Criminal Nº 0025291-44.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE : WEMERSON DA SILVA TAVARES.

ADVOGADOS : DANIEL JUNIOR BISPO DOS SANTOS (OAB TO007528,
FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA (OAB TO001976.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOT.DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR : HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

COLEGIADO :2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.**SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA:** DANIEL JUNIOR BISPO DOS SANTOS POR WEMERSON DA SILVA TAVARES.

17 Recurso em Sentido Estrito Nº 0006803-88.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TOCANTINÓPOLIS.
RECORRENTE : BRUNO MAX MOREIRA DUARTE.
DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
RELATOR : MAYSА VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DO RECURSO, PORÉM, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

18 Agravo de Execução Penal Nº 0009088-54.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
AGRAVANTE : WALLISON CAVALCANTE OLIVEIRA.
DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATOR : MAYSА VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL, A FIM DE DEFINIR O PERCENTUAL DE 25%, NOS MOLDES DO ARTIGO 112, III, DA LEP AO CASO PRESENTE.

19 Apelação Criminal Nº 0002104-61.2020.8.27.2709/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARRAIAS.
APELANTE : AGDO REIS DOS ANJOS.
DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : MAYSА VENDRAMINI ROSAL
COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, A) CORRIGIR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA, READEQUANDO A PENA-BASE AO

PATAMAR DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA PARA CADA DELITO PREVISTO ART. 155, § 4º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E APLICAR NA TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA, EM FUNÇÃO DA CONTINUIDADE DELITIVA, A FRAÇÃO DE 1/4, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 2 ANOS E 6 MESES DE RECLUSÃO E 12 DIAS-MULTA; C) ESTABELEECER O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA PRIVATIVA DE LIBERDADE.

20 Apelação Criminal Nº 0000041-66.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.

APELANTE : LUCAS JOSE DE OLIVEIRA BORGES.

DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR : MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO NA ÍNTEGRA A CONDENAÇÃO IMPOSTA AO APELANTE.

21 Apelação Criminal Nº 0001293-87.2019.8.27.2725/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

APELANTE : VALDIVINO FERREIRA COIMBRA FILHO.

ADVOGADO : RILDO CAETANO DE ALMEIDA (OAB TO000310).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES,
RELATOR : MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO : 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 3ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA CONHECER DOS APELOS E DAR PROVIMENTO TÃO SOMENTE AO RECURSO MINISTERIAL PARA EXASPERAR A PENA APLICADA AO SENTENCIADO, TORNANDO-A DEFINITIVA EM 14 ANOS, 07 MESES E 21 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, MANTENDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA CONDENATÓRIA.

22 Apelação Criminal Nº 0022325-11.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.

APELANTE : PITAGORAS GUIMARÃES CARNEIRO.

DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

23 Apelação Criminal N° 0000896-13.2018.8.27.2709/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ARRAIAS.
APELANTE : VICTOR HUGO BRITO PEREIRA.
DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AP N° 0000878-21.2016.8.27.2722-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUIZO DA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA DE GURUPI.

REFERENTE : ACÓRDÃO EVENTO21.
EMBARGANTE : J. DE R. A. DE A.
DEF.PÚBLICA : ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

25 Apelação Criminal N° 0002953-48.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE ARAGUACEMA.

APELANTE : HILDEBRANDO PANNEBECKER JÚNIOR.

ADVOGADOS : EDELSON VIEIRA DA COSTA (OAB DF037906,
RANDRIELE RODRIGUES DA SILVA (OAB TO009001.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : DIEGO NARDO.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO :4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

26 Apelação Criminal N° 0001835-30.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUÍZO DA VARA DE COMBATE A VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA A MULHER DE PALMAS.

APELANTE : LIDUÍNO DE SOUSA SOBRINHO.

ADVOGADO : JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO :4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

27 Agravo de Execução Penal N° 0003368-09.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : MARCOS LUCIANO BIGNOTI.

AGRAVADO : JADSON SOARES MACEDO.

ADVOGADO : TÚLIO JORGE RIBEIRO DE MAGALHÃES CHEGURY .

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO :4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A PREJUDICIALIDADE DO AGRAVO INTERPOSTO.

28 Apelação Criminal N° 0003397-76.2020.8.27.2738/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA.

APELANTE : NILSON SANTANA SPERANDIO.

DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR : DIEGO NARDO.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REDIMENSIONAR A PENA-BASE EM 6 (SEIS) ANOS 3 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO E A PENA DE MULTA DEVE SER ALTERADA PARA 585 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, À RAZÃO MÍNIMA, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA

29 Apelação Criminal N° 0004549-83.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : ELDIRAIR NUNES PEREIRA.
DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOT.DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

30 Apelação Criminal N° 0032365-80.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.
APELANTE : MARCELO RICARDO BARCELOS TEIXEIRA.
DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
COLEGIADO : 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

31 Apelação Criminal N° 0000213-77.2017.8.27.2719/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

APELANTE : FABRICIO LUIGGI VIRGILIO DA COSTA.

ADVOGADO : WILMAR RIBEIRO FILHO (OAB TO000644.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR : DIEGO NARDO.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO :4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

32 Apelação Criminal N° 0050200-81.2019.8.27.2729-SEGREDO DE JUSTIÇA

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.

APELANTE : E. M.

ADVOGADOS : MARINA MIRANDA BORGES (OAB TO008066,
FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO :4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

33 Apelação Criminal N° 0006560-90.2017.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA.

DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR : PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

COLEGIADO :4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 4ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

34 Conflito de Jurisdição N° 0007480-21.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ARAGUAÍNA.

SUSCITANTE : JUIZ JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ARAGUAÍNA

SUSCITADO : Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal Araguaína.

INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES,
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, A 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, PARA PROSSEGUIR NO PROCESSO E JULGAMENTO DO FEITO.

35 Apelação Criminal N° 0046496-26.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM : JUIZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS.

APELANTE : ISAEL RODRIGUES SOUSA.

ADVOGADO : THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO006151).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

36 Apelação Criminal N° 5002415-42.2013.8.27.2731/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE : EMERSON VIEIRA BARBOSA.

DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DECLARAR

37 Habeas Corpus Criminal N° 0008176-57.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS

PACIENTE : PEDRO RAIMUNDO DE AQUINO.
ADVOGADO : LUCAS ALMEIDA ROCHA (OAB TO010106.
IMPETRADO : Juízo da 1ª Vara Criminal de Colinas do Tocantins.
INTERESSADO :MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM VINDICADA, MANTENDO A SEGREGAÇÃO DO PACIENTE, NOS TERMOS ACIMA ESPOSADOS.

38 Apelação Criminal N° 0002306-14.2020.8.27.2717/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE FIGUEIRÓPOLIS.

APELANTE : THIAGO MASCARENHA SOARES
ADVOGADO : CIRLENE AGUIAR DE JESUS MACIEL (OAB TO007234
APELADO : FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA LEO
ADVOGADO : JOMAR PINHO DE RIBAMAR (OAB TO004432
APELANTE : GEAN MIKE ARAÚJO SANTOS.
ADVOGADO : LEONARDO SOUSA ALMEIDA (OAB TO007605.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS APELOS E, NO MÉRITO, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

39 Apelação Criminal N° 0000351-96.2021.8.27.2721/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GUARÁÍ.
APELANTE : DENILSON GUARINO ALVES.
DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REDIMENSIONAR A PENA PARA O MONTANTE DE 21 (VINTE E UM) ANOS E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO E 11 DIAS-MULTA, MANTENDO INCÓLUME OS DEMAIS TERMOS DA R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

40 Apelação Criminal N° 0002332-19.2019.8.27.2726/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE MIRANORTE.

APELANTE : TIAGO ADEMIR MORI.

ADVOGADO : GILBERTO CARLOS DE MORAIS (OAB GO025598).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, EVENTO 35.COMPULSANDO OS AUTOS, VISLUMBRO EXISTIR PREVENÇÃO DA PRESENTE APELAÇÃO CRIMINAL AOS AUTOS DE APELAÇÃO CRIMINAL N° 50002374320108272726, DE RELATORIA DO DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER, EM FACE DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS RELACIONADOS.

41 Apelação Criminal N° 0002222-10.2020.8.27.2718/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CRIMINAL DE FILADÉLFIA.

APELANTE : IAGOR DA SILVA BATISTA,

DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.

APELANTE : FRANQUE SOUSA LIMA.
ADVOGADO : NELSIANE PIRES MOREIRA BARBOSA (OAB TO006303).

APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC.DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO :5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS APELOS E, NO MÉRITO, ACOMPANHANDO O PARECER MINISTERIAL, DAR-LHES PROVIMENTO, PARA EXCLUIR AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS VALORADAS NEGATIVAMENTE E DECOTAR A QUALIFICADORA DO EMPREGO DE ARMA BRANCA.

42 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AP N° 0003702-77.2020.8.27.2700-segredo de justiça

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLINAS DO TOCANTINS.

EMBARGANTE : **A. L. F.**

ADVOGADO : MAIGSOM ALVES FERNANDES E INDIANO SOARES E SOUZA

EMBARGADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES ACLARATÓRIOS, POIS ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA ANULAR O PROCESSO DESDE O OFERECIMENTO DA DENÚNCIA.

43 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AP Nº 0005076-65.2020.8.27.2721/TO

ORIGEM : JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GUARAÍ.

EMBARGANTE : **ARILDO DOS ANJOS**

DEF.PÚBLICA : ESTELLAMARIS POSTAL.

EMBARGADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR : JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

COLEGIADO : **5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL**

DECISÃO: A 5ª TURMA JULGADORA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME O R. ACÓRDÃO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS AQUI ALINHAVADOS.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL, da 2ª Câmara Criminal, declarou encerrada a Sessão às 14:46 horas, do dia 24/08//2021, determinando a lavratura desta ATA, que, após aprovada e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima **Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL**. Eu, Maria Sueli de Souza Amaral Cury – Secretária da 2ª Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça, que a lavrei .

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente da 2ª Câmara Criminal



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Vendramini Rosal, Desembargador**, em 09/03/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4085715** e o código CRC **93BE3413**.



21.0.000030234-9

4085715v2